



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 14/2019**Processo nº **23000.004073/2018-11**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A – INFRAESTRUTURA DE TELECOM – CNPJ nº 04.238.297/0001-89.

- Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Objeto – reajustar o contrato a partir de 30 de maio de 2021, em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA](#) – IBGE, referente ao período de maio/2020 a maio/2021, correspondendo à variação de 8,0600% (oito vírgula zero seiscentos por cento), passando o valor global de R\$ 346.392,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais), para R\$ 374.311,20 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e vinte centavos) da seguinte forma:

GRUPO	ITEM	SERVIÇOS	CUSTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	REAJUSTE 2021	
							VALOR UNITÁRIO (Reajuste 2021)	VALOR TOTAL ANUAL (Reajuste 2021)
1	1	Serviço mensal de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva	FIXO	Mensal	R\$ 18.253,50	R\$ 219.042,00	R\$ 19.724,73	R\$ 236.696,79
	2	Reposição e substituição de peças ( peças sobressalentes)	Variável	Sob demanda	R\$ 127.350,00	R\$ 127.350,00	R\$ 137.614,41	R\$ 137.614,41
<b>TOTAL ANUAL</b>						R\$ 346.392,00	<b>TOTAL ANUAL REAJUSTADO</b>	<b>R\$ 374.311,20</b>

PEÇAS SOBRESSALENTES				PEÇAS SOBRESSALENTES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
SERVER	SERVIDOR BACKUP PARA SUBSTITUIÇÃO	1	R\$ 15.282,00	1	R\$ 16.513,73
ASU	SERVIDOR MITEL	1	R\$ 36.676,80	1	R\$ 39.632,95
LSU E	CARTÕES SELETORES Ethernet Gateways	1	R\$ 5.094,00	1	R\$ 5.504,58
DSU	UNIDADE DE COMUTAÇÃO BÁSICA	1	R\$ 10.188,00	1	R\$ 11.009,15
IPLU	Unidade DSP	1	R\$ 5.094,00	1	R\$ 5.504,58
MGU	CARTÕES SELETORES Ethernet Gateways	1	R\$ 5.094,00	1	R\$ 5.504,58
TLU-76	UNIDADE DE TRONCO DIGITAL	1	R\$3.056,40	1	R\$ 3.302,75
ELU29	UNIDADE DE CIRCUITO DE RAMAL ANALÓGICO	1	R\$ 5.094,00	1	R\$ 5.504,58
LBP20	MAGAZINE	1	R\$ 2.547,00	1	R\$ 2.752,29
RG5DC	CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	1	R\$ 2.037,60	1	R\$ 2.201,83
UR	UNIDADE RETIFICADORA MDELO SR100A/-48V/1- 48 1	1	R\$ 6.112,80	1	R\$ 6.605,49
HD	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO PARA OS SERVIDORES ASU	1	R\$ 1.018,80	1	R\$ 1.100,92
ELU-28	UNIDADE DE CIRCUITO DE RAMAL DIGITAL	1	R\$ 10.188,00	1	R\$ 11.009,15
ELU5	UNIDADE DE CIRCUITO DE LINHA DIGITAL	1	R\$ 5.094,00	1	R\$ 5.504,58
TMU	CARTÃO EMISSOR DE TOM	1	R\$ 2.037,60	1	R\$ 2.201,83
FUSÍVEL	UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE FUSÍVEL	1	R\$ 2.037,60	1	R\$ 2.201,83
MFU	UNIDADE DE FUNÇÃO MULTI	1	R\$ 3.056,40	1	R\$ 3.302,75
TLU-75	UNIDADE DE TRONCO ANALÓGICO	1	R\$ 5.094,00	1	R\$ 5.504,58
BB FNC 25000 (2V 500 AH)	BANCO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS VRLA	1	R\$ 2.547,00	1	R\$ 2.752,29
<b>TOTAL</b>			R\$ 127.350,00		R\$ 137.614,41

- Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 30.556,02 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), sendo:
  - valor de R\$ 16.441,31 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), referente ao exercício de 2021, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 33.90.40 e Nota de Empenho 2021NE000331, conforme CDO 156/SPO/MEC (SEI 2753242);
  - valor de R\$ 14.114,71 (quatorze mil, cento e quatorze reais e setenta e um centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2022.

4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL”, no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) do valor anual do contrato para o valor de R\$ 9.357,78 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.344 da Casa Civil/PR, de 7/10/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique dos Santos Castro, Subsecretário(a)**, em 28/07/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2780626** e o código CRC **B8C75DE2**.